



# ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DO PIAUÍ

2025 – 2028



Estratégia de governo digital do estado do Piauí  
(2025-2028) [livro eletrônico] / Márcio Barros  
Santos...[et al.]. -- Teresina, PI :  
Secretaria de Inteligencia Artificial,  
Economia Digital, Ciência, Tecnologia e  
Inovação, 2025.  
PDF

Outros autores: Grattyelle Bianka Teles Ferreira,  
Fabbio Anderson Silva Borges, Rebeca Maria Nepomuceno  
Lima, Jesse James Matos Soares, Luciano de Aguiar  
Monteiro.

Bibliografia.  
ISBN 978-65-986871-0-6

1. Administração pública 2. Cidadania 3. Cultura  
digital 4. Inovação tecnológica 5. Transformação  
digital I. Santos, Márcio Barros. II. Ferreira,  
Grattyelle Bianka Teles. III. Borges, Fabbio Anderson  
Silva. IV. Lima, Rebeca Maria Nepomuceno. V. Soares,  
Jesse James Matos. VI. Monteiro, Luciano de Aguiar.

25-264770

CDD-350

Ficha Elaborada por Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415



Esta obra está licenciada sob uma licença internacional Creative Commons Atribuição 4.0.  
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0> Qualquer parte desta publicação pode ser  
reproduzida, desde que citada a fonte.



**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

**Secretaria de Inteligência Artificial**

**ANDRÉ MACEDO SANTANA**  
Secretário

**GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA**  
Diretora de Transformação Digital e  
Social

**FABBIO ANDERSON SILVA BORGES**  
Diretor de Desenvolvimento de IA

**REBECA MARIA NEPOMUCENO LIMA**  
Diretora de Economia Digital

**Empresa de Tecnologia da Informação do  
Estado do Piauí**

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**  
Presidência

**LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO**  
Diretoria de Gestão Estratégica

**TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO  
ROCHA**  
Diretoria Administrativa e Financeira

**JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e  
Comunicação

**Equipe Técnica de Elaboração**

**MÁRCIO BARROS SANTOS**  
**GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA**  
**FABBIO ANDERSON SILVA BORGES**  
**REBECA MARIA NEPOMUCENO LIMA**  
**JESSE JAMES MATOS SOARES**  
**LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO**

**Projeto Gráfico**

**Márcio da Penha Ferreira Lima**

## Sumário

<b>1. Introdução.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Fundamentação Legal.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Direcionamentos Estratégicos .....</b>	<b>6</b>
<b>3.1.    Dimensões do Governo Digital.....</b>	<b>6</b>
3.1.1 Digital desde a Concepção (Digital by Design) .....	7
3.1.2 Gestão Pública Orientado por Dados (Data-Driven Public Sector).....	7
3.1.3 Governo como Plataforma (Government as a Platform).....	7
3.1.4 Dados Abertos por Padrão (Open by Default) .....	8
3.1.5 Orientado para o Usuário (User-Driven) .....	8
3.1.6 Proatividade (Proactiveness).....	9
<b>3.2    Princípios Norteadores .....</b>	<b>9</b>
3.2.1 Cidadania Digital .....	10
3.2.2 Inclusão Digital .....	10
3.2.3 Governança de Dados e Transparência .....	10
3.2.4 Eficiência e Sustentabilidade .....	10
3.2.5 Inovação e Inteligência Artificial.....	10
<b>3.3    Trilhas do Serviço Público.....</b>	<b>11</b>
<b>3.4    Objetivos Estratégicos .....</b>	<b>12</b>
3.4.1 Dimensão 1 - Transformação Digital dos Serviços Públicos e da Gestão Pública .....	13
3.4.2 Dimensão 2 – Infraestrutura Digital, Conectividade e Cibersegurança .....	14
3.4.3 Dimensão 3 – Economia digital.....	16
<b>4. Ações Prioritárias (2025-2028).....</b>	<b>17</b>
<b>5. Sustentabilidade e Impactos .....</b>	<b>18</b>
<b>6. Modelo de Governança.....</b>	<b>19</b>

<b>7. Processo de Monitoramento .....</b>	<b>19</b>
<b>8. Avaliação e Revisão .....</b>	<b>20</b>
<b>9. Conclusão.....</b>	<b>20</b>
<b>10. Referências Bibliográficas.....</b>	<b>20</b>



## 1. Introdução

A **Estratégia de Governo Digital do Estado do Piauí (EGD-PI 2025-2028)** tem como objetivo tornar o **governo estadual mais acessível, eficiente e inclusivo**, garantindo que todos os cidadãos — especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade — tenham **acesso igualitário aos serviços públicos digitais**.

Este documento está alinhado à Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, ao Decreto Federal nº 12.069, de 23 de fevereiro de 2024, e usa como fundamentação a Estratégia Nacional de Governo Digital (Brasil, 2024), com foco na promoção da conectividade, acessibilidade, linguagem simples e na transformação digital baseada na experiência do cidadão.

Para sua construção, utilizou-se como base a Framework Política de Governo Digital (*Digital Government Policy Framework*), elaborado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

No âmbito de sua base conceitual e institucional, a Estratégia de Governo Digital do Piauí (EGD-PI) está, para além do alinhamento normativo, respaldada no Plano de Gestão do Estado do Piauí (2023–2026), o qual define como prioridades a transformação digital da administração pública, a inclusão digital e o fortalecimento da economia digital.

Destacam-se, nesse contexto, os eixos estratégicos “Transformação Digital” e “Geração de Trabalho, Emprego e Renda”, que orientam iniciativas como a implantação de distritos tecnológicos, o fomento ao empreendedorismo digital e a desburocratização dos serviços públicos.

A EGD-PI também se alinha às Diretrizes para o Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado do Piauí (Fonteles, 2025), que estabelecem como objetivos centrais a promoção do crescimento econômico sustentável, a redução das desigualdades e o fortalecimento da sociedade digital, tendo como referência o eixo estruturante do “Superchoque Educacional e Tecnológico”.

No que tange especificamente ao governo e à transformação digitais, as diretrizes contemplam os seguintes pontos principais:

- **"Transformação Digital"** é um dos "Seis Valores Essenciais" listados, acompanhados de um "Choque de Digitalização". Isso indica a alta prioridade dada à digitalização como um valor fundamental para o desenvolvimento do estado.
- Dentro dos "Grandes Desafios" e do objetivo de um **"Superchoque Educacional e Tecnológico"**, menciona-se a meta de alcançar "Governo e Sociedade Digitais" e abraçar a "Nova Era da Inteligência Artificial".





- As "TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) e Inteligências Artificiais (IAs)" são classificadas como um dos "Empreendimentos de Médio Porte" prioritários para o estado.
- Na seção de "TICs e IAs", é especificada a intenção de promover "**Governo Digital, Economia Digital, Sociedade Digital**".
- Para impulsionar a área de TICs e IAs, o plano prevê a "Formação em Massa de Profissionais", a criação de "Distritos/Hubs Tecnológicos" e o estabelecimento de "Parcerias Globais" com empresas como MIT, Google e Amazon.
- O documento inclui, ainda, um "**Programa de Inteligência Artificial e Economia Digital**" como um dos "Mais Potentes Instrumentos para o Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado do Piauí", com o objetivo de realizar uma "Preparação em massa para a nova era das IAs".

Com base nesse arcabouço normativo, estratégico e institucional, a EGD-PI 2025–2028 consolida-se como um instrumento essencial para orientar a transformação digital do Estado, promovendo inclusão, eficiência e inovação, com foco na cidadania digital e no desenvolvimento sustentável do Piauí.

## 2. Fundamentação Legal

A fundamentação legal da Estratégia de Governo Digital do Estado do Piauí está ancorada em cinco diretrizes essenciais, que orientam e impulsionam a transformação digital e a modernização da gestão pública. Essas diretrizes estão respaldadas na legislação estadual, bem como na seguinte legislação federal:

- **Lei nº 14.129/2021:** Estabelece princípios, regras e instrumentos para o **governo digital** e para o aumento da **eficiência pública**, além de modificar legislações como a Lei de Acesso à Informação (LAI).
- **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):** Regula a proteção de dados pessoais, impactando diretamente o princípio da **governança de dados e de transparência**, ao estabelecer diretrizes para a segurança e interoperabilidade dos dados públicos.
- **Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI):** Reforça os princípios de transparência e acesso à informação, sendo um dos pilares do princípio da **governança de dados no setor público**.

### Decretos Federais e Políticas de Transformação Digital

- **Decreto nº 12.198/2024:** Institui a Estratégia de Governo Digital, promovendo diretrizes como **Cidadania Digital, Inclusão Digital e Inovação**.
- **Decreto nº 10.046/2019:** Regulamenta o compartilhamento de dados no âmbito do governo federal, estabelecendo normas para interoperabilidade e governança de dados.
- **Decreto nº 9.319/2018:** Define a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital, estabelecendo uma estrutura nacional voltada à transformação digital e à governança.





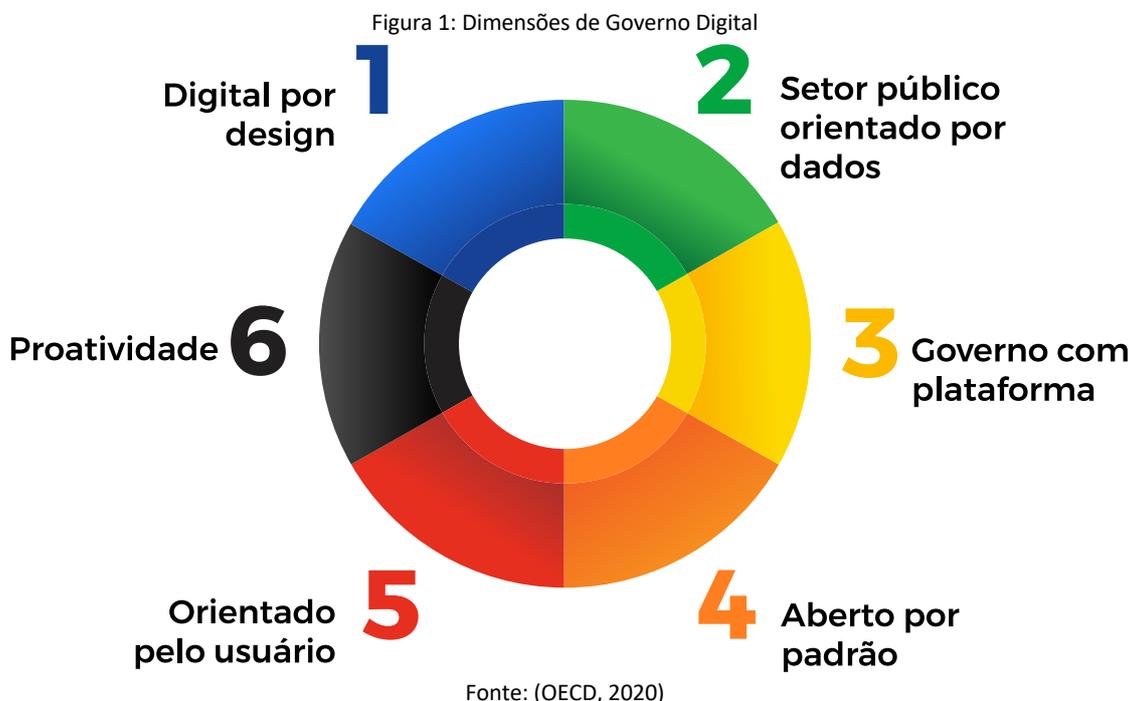
### 3. Direcionamentos Estratégicos

A Estratégia de Governo Digital 2025–2028 fundamenta-se em dimensões estratégicas, princípios norteadores e objetivos estratégicos que conduzem a transformação digital do Estado. Alinhada às melhores práticas internacionais, visa promover um governo mais eficiente, inclusivo, transparente e centrado no cidadão, conforme detalhado nos subtópicos a seguir.

#### 3.1. Dimensões do Governo Digital

A Estratégia de Governo Digital do Estado do Piauí (EGD-PI 2025–2028) adota como referência o Marco de Política de Governo Digital (*Digital Government Policy Framework – DGPF*), desenvolvido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Trata-se de uma estrutura amplamente consolidada e aplicada por países líderes em transformação digital, como a Dinamarca, que orienta a construção de governos modernos, baseados no uso estratégico de tecnologias e dados.

Ao incorporar esse referencial, o Estado do Piauí alinha-se às melhores práticas internacionais, estruturando sua transformação digital com base em seis dimensões fundamentais: Digital desde a concepção, Gestão pública orientada por dados, Governo como plataforma, Abertura por padrão, Foco no usuário e Proatividade. Essas diretrizes servem como pilares para promover uma gestão pública mais inovadora, inclusiva, eficiente e verdadeiramente centrada no cidadão.





### 3.1.1 Digital desde a Concepção (Digital by Design)

Os governos devem integrar a **mentalidade digital** desde a formulação das políticas públicas, em vez de simplesmente digitalizar processos já existentes. Isso significa:

- Desenvolver serviços digitais de forma **intencional e planejada**, em vez de tratá-los apenas como um complemento às abordagens tradicionais.
- Garantir que **as decisões políticas incorporem tecnologias digitais** desde o início.
- Estruturar **lideranças e coordenação estratégica** para a transformação digital.

A Estratégia de Governo Digital do Estado do Piauí tem sido desenvolvida com base no princípio de um governo digital desde a concepção, por meio de um planejamento assertivo, aberto e efetivo, com foco contínuo na melhoria da prestação de serviços ao cidadão.

### 3.1.2 Gestão Pública Orientado por Dados (Data-Driven Public Sector)

O governo deve usar dados como um **recurso estratégico**, permitindo a formulação de políticas baseadas em evidências para aprimorar a eficiência das operações governamentais. Isso inclui:

- Elaboração de **políticas de governança de dados** que garantam qualidade, privacidade e segurança.
- Uso de **inteligência artificial e análise de dados** para antecipar desafios e aprimorar a prestação de serviços.
- Compartilhamento estruturado de dados entre diferentes órgãos públicos, mitigando redundâncias e superando silos informacionais.

Nesse contexto, o Estado do Piauí avança na construção de um governo orientado por dados com a criação da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação (SIA), cujo propósito, dentre outros, é estruturar políticas públicas mais assertivas e eficientes por meio da pesquisa, inovação e análise aprofundada de dados governamentais, promovendo maior previsibilidade e qualidade na tomada de decisões.

### 3.1.3 Governo como Plataforma (Government as a Platform)

O governo deve criar infraestruturas digitais compartilhadas para facilitar a inovação e a colaboração entre órgãos públicos, empresas e cidadãos. Isso significa:

- Desenvolver **plataformas digitais** abertas e interoperáveis, que permitam a integração de serviços públicos de forma eficiente e segura.
- A adoção de **padrões tecnológicos comuns** — como interfaces de programação de aplicações (APIs) e sistemas de autenticação digital — assegura a conectividade entre sistemas distintos, promovendo uma experiência unificada ao cidadão.





- Incentivar o uso de dados abertos e fortalecer a criação de soluções inovadoras em parceria com o ecossistema digital.

Nesse sentido, o Governo do Estado do Piauí avança na consolidação desse modelo por meio da plataforma **Gov.PI Cidadão**, inspirada na experiência internacional da Estônia e estruturada sobre o barramento de interoperabilidade **X-Via**. Essa arquitetura tecnológica permite a integração de sistemas de diferentes órgãos, garantindo segurança, eficiência e centralidade no atendimento ao cidadão.

### 3.1.4 Dados Abertos por Padrão (Open by Default)

O governo deve adotar uma postura de **transparência ativa**, garantindo que os dados, informações e processos governamentais sejam acessíveis por padrão, respeitando as diretrizes de privacidade e segurança. Isso inclui:

- Criar uma **cultura de governo aberto**, onde informações sobre políticas públicas, gastos e decisões sejam publicadas de forma acessível.
- Incentivar a **participação cidadã e o envolvimento da sociedade civil** no desenvolvimento e aprimoramento dos serviços públicos digitais.
- Garantir que as leis e regulamentos permitam o compartilhamento e reutilização de informações públicas.

O Estado do Piauí fortalece a inovação meio do **Laboratório de Inovação do Piauí - LIPI**, conectando o ecossistema de startups ao governo. Plataformas como **dados.pi.gov.br** e **pidigital.pi.gov.br** ampliam o acesso a dados abertos, promovendo a participação cidadã e o uso estratégico da informação com segurança e responsabilidade.

### 3.1.5 Orientado para o Usuário (User-Driven)

Os serviços públicos digitais devem ser desenvolvidos **a partir das necessidades e expectativas dos cidadãos e empresas**. Isso envolve:

- Oferecer **serviços personalizados e de fácil usabilidade**, considerando os diferentes perfis e níveis de letramento digital.
- Realizar **pesquisas e testes de usabilidade** antes do lançamento de novas plataformas digitais.
- Implementar mecanismos para **coletar feedback contínuo** dos cidadãos e aprimorar os serviços com base em suas experiências.

O Governo do Piauí reforça o foco no cidadão com a **Plataforma Simplifique**, que permite a participação direta da população na melhoria dos serviços públicos. Soma-se a isso o lançamento do **Guia de Linguagem Simples**, que torna as cartas de serviços mais claras e acessíveis, promovendo inclusão e usabilidade na comunicação com o cidadão.





### 3.1.6 Proatividade (Proactiveness)

O governo deve antecipar as necessidades dos cidadãos e **oferecer serviços antes mesmo que sejam demandados**. Isso significa:

- Desenvolver **serviços públicos automatizados e inteligentes**, capazes de identificar demandas de forma preditiva.
- Utilizar **inteligência artificial e aprendizado de máquina** para sugerir benefícios e serviços adequados a cada cidadão.
- Reduzir a burocracia e agilizar o atendimento através da **integração de sistemas e bases de dados**.

Com base nesse princípio, o Governo do Estado do Piauí busca tornar seus serviços cada vez mais proativos, utilizando tecnologias como inteligência artificial e integração de dados para antecipar demandas e oferecer respostas ágeis e personalizadas. Essa abordagem reduz a burocracia e amplia o acesso a direitos de forma mais eficiente e inclusiva.

## 3.2 Princípios Norteadores

Para a construção de uma estratégia sólida de governo digital, é essencial definir previamente os princípios que nortearão suas ações e prioridades. Esses fundamentos orientam a transformação da administração pública, promovendo serviços mais acessíveis, eficientes e transparentes, alinhados aos valores de inclusão, inovação e sustentabilidade. Nesse contexto, o Governo do Estado do Piauí adotará os seguintes princípios norteadores:



Fonte: Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação (2025)





### 3.2.1 Cidadania Digital

Esse princípio visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso seguro e igualitário aos serviços públicos digitais. Isso inclui a implementação de tecnologias que facilitem a autenticação segura, garantindo que os usuários possam interagir com os serviços sem comprometer a privacidade e a proteção de dados. Além disso, envolve a ampliação do acesso a plataformas digitais, promovendo a digitalização de processos burocráticos, com foco em maior eficiência e transparência.

### 3.2.2 Inclusão Digital

A inclusão digital é essencial para garantir que todas as comunidades, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica, tenham acesso às ferramentas digitais. Isso envolve a ampliação da infraestrutura de conectividade em áreas remotas, o fornecimento de dispositivos e a oferta de programas de capacitação digital para populações em situação de vulnerabilidade. Essa abordagem visa reduzir a desigualdade digital e ampliar o acesso aos serviços digitais ofertados pelo governo.

### 3.2.3 Governança de Dados e Transparência

A governança de dados compreende a implementação de padrões que assegurem a qualidade, integridade e segurança das informações utilizadas pela administração pública. Um dos objetivos centrais é promover a interoperabilidade entre os sistemas governamentais, permitindo o compartilhamento de informações de forma eficiente e segura entre diferentes órgãos. A transparência também constitui um aspecto fundamental, garantindo que os cidadãos tenham acesso a dados públicos de maneira clara e acessível, em conformidade com normativas como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### 3.2.4 Eficiência e Sustentabilidade

Esse princípio busca otimizar o uso de recursos públicos por meio da digitalização de processos, reduzindo desperdícios e ampliando a eficiência operacional da administração pública. Também contempla a adoção de soluções tecnológicas sustentáveis, como data centers com baixo consumo energético e estratégias voltadas à minimização da pegada de carbono da infraestrutura digital do governo.

### 3.2.5 Inovação e Inteligência Artificial

A modernização da gestão pública envolve a incorporação de tecnologias emergentes, como inteligência artificial (IA) e big data, para qualificar a tomada de decisão e aprimorar a prestação de serviços aos cidadãos. O uso dessas tecnologias possibilita a automação de processos, a análise preditiva para formulação de políticas públicas e personalização de serviços de acordo com as necessidades específicas dos usuários.





Esses princípios refletem o compromisso do Governo do Estado do Piauí com a transformação digital, em alinhamento com as melhores práticas de governança e gestão pública digital.

### 3.3 Trilhas do Serviço Público

As trilhas dos serviços públicos são um caminho estratégico para modernizar o atendimento ao cidadão, guiando os órgãos desde a oferta de informações até o autosserviço digital. O objetivo é elevar a maturidade dos serviços, com mais eficiência, menos burocracia, maior acessibilidade e qualidade no atendimento.

Figura 3 - Trilhas do Serviço Público



Fonte: Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação (2025)

A trilha dos serviços públicos começa com a fase de largada, que representa o ponto de partida da jornada de modernização. Nesse estágio, o serviço ainda é executado de forma tradicional, sem qualquer intervenção digital ou revisão de processos. A partir daí, inicia-se a evolução gradual rumo a um modelo mais eficiente e centrado no cidadão.

O primeiro passo da trilha é a fase de informação, que é obrigatória para todos os serviços públicos. Nessa etapa, as informações sobre o serviço são tornadas públicas e disponibilizadas na Base Estadual de Serviços Públicos e no GovPI, independentemente de como o serviço é prestado. O objetivo é garantir transparência, permitir o acesso claro aos dados e orientar o cidadão sobre o que está disponível e como acessar.

Avançando, entra-se na fase de digitalização, onde o foco é eliminar ou reduzir as etapas presenciais do serviço, mas ainda sem alterar os processos internos ou a legislação vigente. Essa é uma etapa de facilitação: o serviço passa a estar parcialmente disponível em





ambiente digital, permitindo mais agilidade no atendimento ao cidadão, embora ainda carregue a lógica do processo original.

A etapa seguinte é a de transformação. Aqui, o serviço é profundamente repensado: os processos são redesenhados, a legislação é atualizada (quando necessário) e busca-se eliminar por completo a necessidade de etapas presenciais. A transformação marca a transição de um serviço adaptado para o meio digital para um serviço que já nasce com foco digital, otimizando recursos e tempo, tanto para o governo quanto para o cidadão.

Por fim, a trilha atinge a fase de inovação, que representa o estágio mais avançado da jornada. Nessa etapa, o serviço é totalmente redesenhado, as normas são revisadas e o modelo de entrega passa a funcionar em autosserviço digital. Isso significa que o cidadão consegue realizar toda a solicitação de forma autônoma, sem interações presenciais ou dependência de atendimento humano, consolidando uma experiência pública moderna, eficiente e centrada no usuário.

### 3.4 Objetivos Estratégicos

Em conformidade com os princípios supracitados, a **EGD-PI** foi estruturada em **três Dimensões Estratégicas**, visando garantir a transformação digital com **inclusão e acessibilidade**.

Figura 4: Estratégia de Governo Digital



Fonte: Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação (2025)





### 3.4.1 Dimensão 1 - Transformação Digital dos Serviços Públicos e da Gestão Pública

Esta dimensão busca modernizar a administração pública e ampliar a digitalização dos serviços prestados à população. Seu objetivo é aumentar a eficiência governamental, reduzir a burocracia e proporcionar um atendimento mais ágil, acessível e centrado no cidadão.

#### Objetivo Estratégico

#### Objetivo 1.I – Melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital

Este objetivo visa tornar a administração pública mais ágil, eficiente e orientada por dados, eliminando processos burocráticos desnecessários e implementando soluções tecnológicas que ampliem a produtividade dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

#### Componentes e Ações Relacionadas

- **Fortalecimento da Governança Digital:** Estabelecimento de estruturas e políticas para a gestão de dados, interoperabilidade e padronização dos serviços digitais.
- **Capacitação Digital de Servidores Públicos:** Formação continuada para adoção de tecnologias e processos digitais.
- **Digitalização e Automação de Serviços:** Conversão de serviços presenciais em digitais ou autosserviços, com foco em redução de filas e prazos.
- **Modernização de Plataformas e Sistemas Corporativos:** Atualização dos sistemas internos da administração para promover mais eficiência.
- **Infraestrutura de Dados Espaciais:** Utilização de dados georreferenciados para subsidiar políticas públicas.
- **Soluções Digitais para Populações Vulneráveis:** Desenvolvimento de serviços acessíveis a comunidades em situação de vulnerabilidade.
- **Plano de Gestão da Mudança:** Ações para promover a aceitação e adaptação de servidores às novas tecnologias.

#### Principais Indicadores e Metas

- **Benefícios econômicos pela digitalização de serviços públicos:** mede as economias geradas com a redução do atendimento presencial e a otimização de processos administrativos.
  - *Meta:* Definir e mensurar economias financeiras concretas até 2030.
- **Tempo médio de resposta para serviços voltados a pessoas com deficiência:** Avalia a redução no tempo de resposta a solicitações de serviços digitais direcionados às pessoas com deficiência.
  - *Meta:* Reduzir significativamente o tempo de resposta em relação ao atendimento presencial.





### Impactos Esperados

- Redução de custos operacionais por meio da digitalização de processos administrativos.
- Diminuição do tempo de resposta aos cidadãos na solicitação e acesso a serviços públicos.
- Aprimoramento da tomada de decisão com base em dados e tecnologias de inteligência artificial.
- Aumento da transparência e da eficiência na prestação de contas e na execução de políticas públicas.
- Redução de filas e da necessidade de deslocamentos para atendimento presencial, promovendo maior acessibilidade.

#### 3.4.2 Dimensão 2 – Infraestrutura Digital, Conectividade e Cibersegurança

Esta dimensão tem como objetivo expandir a infraestrutura de conectividade no Estado do Piauí e fortalecer a segurança cibernética dos sistemas governamentais, promovendo a inclusão digital e a proteção da informação pública.

#### Objetivos Estratégicos

##### Objetivo 2.1 – Aumentar a conectividade digital, a oferta e a utilização de serviços públicos digitais

Visa ampliar o acesso à internet e aos serviços digitais, promovendo a inclusão digital, a eficiência administrativa e a equidade no atendimento à população.

#### Componentes e Ações Relacionadas

- **Expansão da Rede de Transmissão de Dados do Piauí:** Implantação de novos pontos de interconexão e extensão da rede de fibra óptica para regiões remotas, com melhoria na velocidade e estabilidade da conexão em órgãos públicos e escolas.
- **Inclusão Digital de Comunidades Quilombolas:** Expansão do acesso à internet para comunidades historicamente excluídas, com implantação de pontos de Wi-Fi gratuitos.
- **Digitalização e Automação de Serviços Públicos:** Conversão de serviços presenciais em digitais, com a implementação da plataforma Gov.PI para facilitar o acesso.
- **Infraestrutura de Dados Espaciais:** Utilização de tecnologias de geolocalização para melhorar a integração e o planejamento de políticas públicas baseadas em evidências.
- **Campanhas de Educação Digital:** Capacitação de cidadãos e servidores para o uso de tecnologias, com incentivo à adesão aos serviços digitais por meio de ações de comunicação.





## Principais Indicadores e Metas

- **Municípios piauienses com pelo menos um ponto de acesso público à internet:**
  - *Meta:* Aumentar de 45,9% (2024) para 90% (2030).
- **Territórios quilombolas com acesso à internet:**
  - *Meta:* Expandir de 7,1% (2024) para 85% (2030).
- **Serviços públicos disponíveis em formato digital:**
  - *Meta:* Alcançar 800 serviços digitalizados até 2030.
- **População usuária da plataforma Gov.PI:**
  - *Meta:* Ampliar significativamente a base de usuários registrados.
- **Transações concluídas na plataforma Gov.PI:**
  - *Meta:* Elevar substancialmente o número de transações finalizadas online.

## Impactos Esperados

- Expansão da conectividade digital, com redução das desigualdades no acesso à internet.
- Aumento da inclusão digital, especialmente em comunidades vulneráveis.
- Otimização de recursos com a substituição de processos presenciais por digitais.
- Melhoria da experiência do usuário, com serviços mais acessíveis e ágeis.
- Estímulo à economia digital e à geração de oportunidades no setor tecnológico.

## Objetivo 2.II – Melhorar a eficácia da gestão pública por meio da transformação digital

Busca otimizar processos administrativos, fortalecer a tomada de decisão baseada em dados e assegurar maior transparência e controle na gestão pública.

### Componentes e Ações Relacionadas

- **Fortalecimento da Governança Digital:** Implementação de políticas para integrar e padronizar sistemas, incluindo modelo de governança de dados para gestão da informação pública.
- **Capacitação e Certificação de Servidores em Tecnologia:** Formação de gestores em inteligência artificial, análise de dados e cibersegurança, com programas voltados ao desenvolvimento de competências digitais.
- **Modernização da Infraestrutura de Cibersegurança:** Adoção de medidas de proteção avançadas e criação de centro de resposta a incidentes para garantir a segurança das informações.
- **Integração de Sistemas e Plataformas Digitais:** Desenvolvimento e ampliação da plataforma Gov.PI, com padronização de bases de dados e aumento da interoperabilidade entre órgãos.





- **Expansão do Uso de Dados Espaciais para Tomada de Decisão:** Integração de dados georreferenciados ao planejamento estratégico do Estado, otimizando políticas de infraestrutura, segurança e outras áreas.

### Principais Indicadores e Metas

- **Gestores públicos com certificação em inteligência artificial:**
  - *Meta:* Aumentar de 14,9% (2024) para 60% (2030).
- **Incidentes de cibersegurança gerenciados:**
  - *Meta:* Ampliar a gestão de 47 casos (2024) para 1.500 (2030).
- **Velocidade média da internet nos órgãos públicos conectados ao cinturão óptico:**
  - *Meta:* Elevar de 40 Mbps (2024) para 100 Mbps (2030).
- **Órgãos que utilizam dados espaciais no planejamento de políticas públicas:**
  - *Meta:* Ampliar de 3,4% (2024) para 17,2% (2030).

### Impactos Esperados

- Aprimoramento da tomada de decisões com base em dados e inteligência artificial.
- Redução de vulnerabilidades com gestão eficiente de riscos cibernéticos.
- Aumento da produtividade dos servidores com ferramentas digitais modernas.
- Promoção da transparência e do controle sobre os processos administrativos e orçamentários.
- Melhoria na experiência do cidadão com serviços digitais ágeis, seguros e acessíveis.

### 3.4.3 Dimensão 3 – Economia digital

Esta dimensão busca impulsionar a economia digital no Estado do Piauí, promovendo a inovação, a capacitação profissional e o incentivo ao empreendedorismo digital.

#### Objetivo Estratégico

##### Objetivo 3.1 – Aumentar as capacidades digitais das empresas

Tem como propósito fomentar a transformação digital no setor produtivo piauiense, promovendo inovação, qualificação profissional e integração das empresas locais ao ecossistema digital.

#### Componentes e Ações Relacionadas

- **Fortalecimento da Capacidade Institucional da Secretaria de Inteligência Artificial e Economia Digital:** Estruturação de equipes especializadas para a formulação e execução de políticas públicas voltadas ao setor digital.





- **Desenvolvimento do Modelo de Economia Digital:** Elaboração de um plano estratégico para impulsionar o setor digital no estado.
- **Programa de Capacitação e Assistência Técnica:** Oferta de cursos e treinamentos voltados a empreendedores e profissionais da área de tecnologia.
- **Plataforma de Fortalecimento da Economia Digital:** Criação de um ambiente digital para conectar startups e empresas locais às oportunidades do mercado.
- **Programa de Desenvolvimento de Talentos para Mulheres e Populações Vulneráveis:** Implementação de ações voltadas à inclusão de grupos historicamente sub-representados no setor digital.

### Principais Indicadores e Metas

- **Número de empresas com capacidades digitais fortalecidas:**
  - *Meta:* Expandir significativamente o número de empresas atendidas até 2030.
- **Empresas usuárias da plataforma de economia digital:**
  - *Meta:* Ampliar a adesão das empresas ao ecossistema digital estadual.

### Impactos Esperados

- Aceleração da digitalização das empresas, promovendo maior competitividade no mercado.
- Fomento à inovação e ao empreendedorismo, criando um ambiente favorável ao crescimento de startups.
- Geração de novas oportunidades de emprego por meio da capacitação de profissionais para a economia digital.
- Redução da exclusão digital, possibilitando que pequenas empresas e negócios tradicionais acompanhem a evolução tecnológica.
- Atração de investimentos e fortalecimento do ecossistema de inovação, conectando empresas piauienses a mercados nacionais e internacionais.

## 4. Ações Prioritárias (2025-2028)

As ações prioritárias da EGD-PI estão organizadas conforme o horizonte temporal de execução, visando garantir entregas concretas, mensuráveis e alinhadas aos objetivos estratégicos da transformação digital no Estado.

### Curto Prazo (2025–2026)

- Expansão do portal Gov.PI com a digitalização dos serviços estaduais.
- Fortalecimento da Base Estadual de Serviços Públicos, com Cartas de Serviços construídas com Linguagem Simples e elementos que aumentem a acessibilidade.
- Realização de cursos de letramento digital para servidores, sociedade civil organizada, dentre outros;





- Execução do programa de capacitação "CAPACITIA".

### Médio Prazo (2027)

- Criação do Cinturão Digital Sul, conectando municípios com infraestrutura óptica.
- Lançamento de Plataforma de Governança Digital.
- Fortalecimento/Estruturação de Data Lakes Estaduais.
- Implementação do SOC-PI (Centro de Operações de Cibersegurança).
- Reforço da infraestrutura de cibersegurança.
- Expansão do Programa de Capacitação Digital para servidores e comunidades vulneráveis.
- Ampliação do uso de inteligência artificial na gestão pública.
- Adoção de assistentes virtuais e soluções de IA para automação de serviços públicos.

### Longo Prazo (2028)

- Expansão do Cinturão Digital para 80 municípios prioritários.
- Digitalização total (100%) dos serviços públicos estaduais.
- Redução de 80% no tempo médio de atendimento digital.
- Universalização da Identidade Digital.
- Acessibilidade plena na Plataforma Gov.PI, com navegação inclusiva.
- Crescimento de 50% no número de startups e empresas de TI no Estado.

## 5. Sustentabilidade e Impactos

A Estratégia de Governo Digital do Estado do Piauí será implementada com foco em práticas sustentáveis, com atenção às dimensões ambiental, social e tecnológica:

- **Eficiência energética:** Adoção de soluções sustentáveis, como a implantação de energia solar em data centers e o uso de equipamentos com baixo consumo energético.
- **Redução da exclusão digital:** Expansão da infraestrutura de conectividade e oferta de capacitação digital para comunidades em situação de vulnerabilidade.
- **Inclusão de gênero e diversidade:** Desenvolvimento de programas voltados à inserção de mulheres e populações historicamente sub-representadas no setor de tecnologia.
- **Gestão baseada em dados:** Utilização de inteligência artificial e *machine learning* para aprimorar a tomada de decisões, promover políticas públicas mais assertivas e aumentar a eficiência da gestão.





## 6. Modelo de Governança

A governança da Estratégia de Governo Digital do Estado do Piauí (EGD-PI 2025–2028) foi concebida para garantir sua implementação eficaz, em consonância com as diretrizes estratégicas, o monitoramento de resultados e o foco no cidadão.

A estrutura responsável por coordenar, supervisionar e avaliar a execução da EGD-PI é o Conselho de Transformação Digital, Economia Digital, Inteligência Artificial e Inovação (CTD) — órgão colegiado incumbido de integrar e orientar as iniciativas de modernização tecnológica do Governo do Estado —, por meio de seu Comitê Técnico de Governo Digital, ao qual compete:

- I. Coordenar a implementação da EGD-PI, assegurando sua conformidade com os princípios e objetivos estabelecidos;
- II. realizar o monitoramento e a avaliação dos indicadores e metas da EGD-PI;
- III. propor atualizações e revisões periódicas da EGD-PI;
- IV. promover a articulação institucional necessária à execução da EGD-PI.

## 7. Processo de Monitoramento

Para assegurar que os objetivos estratégicos sejam alcançados, é fundamental realizar o monitoramento contínuo da execução das ações previstas. Esse processo será conduzido por meio de diversas ferramentas, conforme descrito a seguir:

1. **Monitoramento dos Indicadores de Desempenho (KPIs):** acompanhar indicadores que expressem o desempenho em relação aos objetivos estratégicos, permitindo a mensuração de avanços e a identificação de desafios.
2. **Coleta de Dados:** promover a atualização periódica dos indicadores pelos setores responsáveis, com incentivo à automatização da coleta sempre que possível, garantindo maior precisão e consistência nas informações.
3. **Análise de Dados:** realizar o monitoramento contínuo dos dados coletados, com comparações regulares entre os resultados e as metas estabelecidas, possibilitando a identificação de tendências e eventuais desvios.
4. **Relatórios e Comunicação:** elaborar relatórios analíticos que consolidem as informações monitoradas e promovam a comunicação clara e objetiva dos resultados às partes interessadas, assegurando transparência e engajamento.
5. **Feedback e Melhoria Contínua:** colher sugestões e observações das partes envolvidas no processo e implementar melhorias contínuas tanto nas estratégias quanto nos mecanismos de monitoramento.

O monitoramento será feito com relatórios mensais, medição dos indicadores estratégicos e acompanhamento contínuo dos resultados, com reuniões periódicas entre equipes e diretorias para ajustes que assegurem a correta implementação da estratégia.





## 8. Avaliação e Revisão

A Estratégia de Governo Digital do Estado do Piauí será avaliada anualmente, com o objetivo de garantir seu aperfeiçoamento contínuo. A revisão permitirá identificar falhas, revisar metas e indicadores e ajustar ações para maximizar os resultados esperados.

Esse processo de avaliação incluirá a análise do cumprimento de metas, a efetividade das entregas estratégicas e os fatores que impactam os resultados, assegurando uma gestão orientada por dados, evidências e foco no cidadão.

Poderão ser propostas alterações, inclusões ou exclusões de metas, indicadores e entregas. As sugestões serão formalizadas por meio de formulário específico, analisadas pela equipe técnica responsável e submetidas à aprovação da instância competente.

## 9. Conclusão

A Estratégia de Governo Digital do Estado do Piauí (EGD-PI 2025–2028) consolida-se como um marco para a modernização da administração pública estadual. Estruturada com base em dimensões estratégicas e princípios norteadores, busca tornar o governo mais inclusivo, eficiente, acessível e centrado no cidadão.

Ao adotar referências internacionais como o Framework da OCDE e alinhar-se a diretrizes nacionais e estaduais, a EGD-PI promove uma transformação digital integrada e orientada por dados. O planejamento considera a expansão da conectividade, o fortalecimento institucional e o uso de tecnologias emergentes como inteligência artificial.

Além de modernizar a gestão, a estratégia prioriza o combate à exclusão digital, o fortalecimento da economia digital e o incentivo à inovação. A governança, fundamentada em estruturas como o CTD e o MGE+ (Modelo de Gestão Estadual Avançado), assegura o monitoramento, a avaliação contínua e a articulação entre os diversos atores envolvidos.

Com metas claras e ações prioritárias para curto, médio e longo prazos, a EGD-PI visa gerar impactos concretos na vida dos cidadãos, ampliando o acesso a direitos, promovendo sustentabilidade e consolidando o Piauí como referência em governo digital no Brasil.

## 10. Referências Bibliográficas

BRASIL. **Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018.** Aprova a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 mar. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019.** Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 out. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 12.198, de 14 de março de 2024.** Institui a Estratégia de Governo Digital e dispõe sobre suas diretrizes. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 mar. 2024.





BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal (Lei de Acesso à Informação – LAI). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera outras leis (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

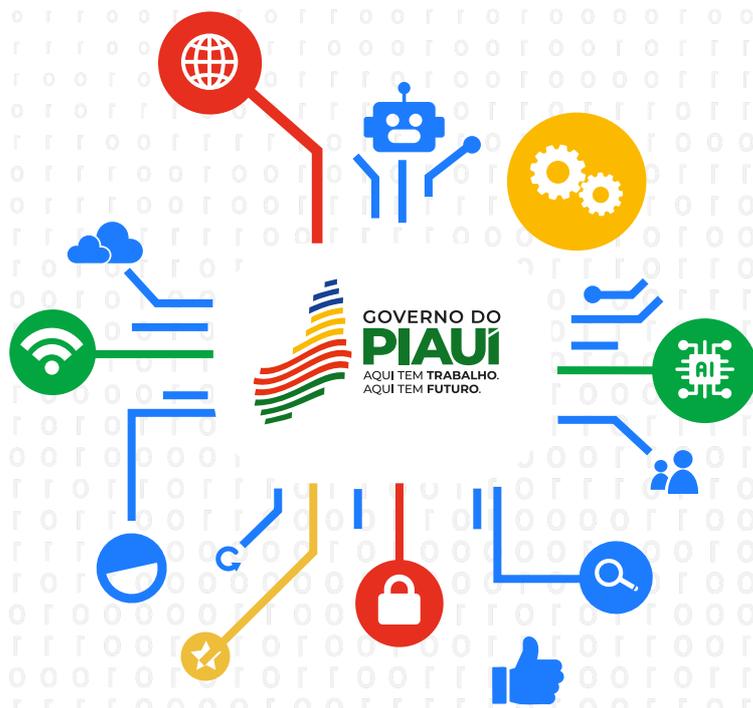
BRASIL. **Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.** Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e o aumento da eficiência pública. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 abr. 2021.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Governo Digital — Governo Digital.** Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/estrategianacional>>. Acesso em: 6 abr. 2025.

FONTELES, R. **Diretrizes para o Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado do Piauí.** 1. ed. Teresina: [s.n.]. v. 1

OECD. **The OECD digital government policy framework:** OECD Public Governance Policy Papers., 7 out. 2020. Disponível em: <[https://www.oecd.org/en/publications/the-oecd-digital-government-policy-framework\\_f64fed2a-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/the-oecd-digital-government-policy-framework_f64fed2a-en.html)>





GOVERNO  
DIGITAL